

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，政府總部輔助部門散位合同人員Adriano de Jesus Gomes da Silva及羅碧君，自二零零七年七月一日起續期一年，並各自於二零零七年六月二十五日及六月七日起以附註形式修改其等合同的第三條款，分別轉為收取相等於第六職階及第五職階助理員的薪俸點150及140點。

透過辦公室主任二零零七年六月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改林嘉煌在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點220點，自二零零七年六月九日起生效。

二零零七年六月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Adriano de Jesus Gomes da Silva e Lo Pec Kuan Jorge — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2007, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 25 e 7 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Junho de 2007:

Lam Ka Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 12/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項及第七條，以及第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同。

二零零七年六月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 13/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

14 de Junho de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda: